



## DECRETO Nº 000340/22 de 27 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

### CERTIFICADO

O Documento de Nº Dec 340/2022

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 27/10/22

Responsável

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.342,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.255,00
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS		
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS		
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						2.465,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						867,00
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						2.515,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA	SOCIAL		
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.240,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	8.342,00
------------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2022

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal


**RECURSO LIVRE**

	Projeção dec. 05/2022	Arrecadação	Excesso
Janeiro	1.071.383,83	1.344.860,74	<b>273.476,91</b>
Fevereiro	1.226.857,09	1.580.791,78	<b>353.934,69</b>
Março	1.048.177,67	1.300.166,76	<b>251.989,09</b>
Abril	1.026.307,42	1.272.686,65	<b>246.379,23</b>
Mai	1.123.228,00	1.458.334,11	<b>335.106,11</b>
Junho	1.074.659,89	1.288.986,32	<b>214.326,43</b>
Julho	1.264.842,75	1.706.226,95	<b>441.384,20</b>
Agosto	1.026.419,68	1.383.110,30	<b>356.690,62</b>
Setembro	996.713,22	1.273.038,99	<b>276.325,77</b>
Outubro			-
Novembro			-
Dezembro			-
	<b>9.858.589,55</b>	<b>12.608.202,60</b>	<b>2.749.613,05</b>

Foi utilizado o excesso de arrecadação até 26/10/2022

27.593,45

27/10/2022

ELIANE ROSSATO  
CONTADORA

**RECURSO MDE**

	Projeção dec. 05/2022	Arrecadação	Excesso
Janeiro	106.475,99	180.791,02	<b>74.315,03</b>
Fevereiro	118.048,07	184.518,74	<b>66.470,67</b>
Março	104.129,97	153.612,72	<b>49.482,75</b>
Abril	100.082,00	115.903,99	<b>15.821,99</b>
Mai	128.890,04	125.955,01	-2.935,03
Junho	120.651,51	114.310,36	-6.341,15
Julho	205.934,90	265.950,37	<b>60.015,47</b>
Agosto	104.270,59	152.973,14	<b>48.702,55</b>
Setembro	104.964,96	131.675,08	<b>26.710,12</b>
Outubro			<b>0,00</b>
Novembro			<b>0,00</b>
Dezembro			<b>0,00</b>
	<b>1.093.448,03</b>	<b>1.425.690,43</b>	<b>332.242,40</b>

Foi utilizado o excesso de arrecadação até 26/10/2022 202.496,39

27/10/2022

*Eliane Rossato*

ELIANE ROSSATO  
CONTADORA